

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

Edição nº 464

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios2

Avisos de licitações3

Edital3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins3



PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 098/2010 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento da Peça de Informação nº 006/2010, em que requerente Mônica Chaves.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 099/2010 – PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo constante do PR.00035.00094/2010-9.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 100/2010 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento da Peça de Informação nº 00872.00340/2009, em que reclamante pessoa não identificada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 101/2010 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Lajeado indeferiu a instauração de Inquérito Civil acerca de possíveis irregularidades na contratação de psicólogo pelo Município de Lajeado, no expediente RD nº 00803.00236/2009, em que reclamante pessoa não identificada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 286/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 22 de junho de 2010, a servidora MAUREN DINAH GUEDES MÜLLER, matrícula nº 14958236, do cargo de Secretário de Diligências, em virtude de posse no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0927/10).

NOMEAR

- ELEMAR JOÃO SCHERER, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 0973/10).

ALTERAR

- a Portaria nº 3685/2009, relativa à prorrogação da cedência do servidor RICHARD COSTA VASCONCELOS, Secretário de Diligências, matrícula nº 14961539, para constar que, a contar de 19 de março de 2010, a cedência passa a ser com ônus para a origem, mediante ressarcimento (PR.00565.00016/2010-0 - Port. 0984/10).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 2658-09.00/10-3 CONVITE Nº 18/10

CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços de engenharia, objetivando a elaboração de projetos elétricos, telefônicos e cabeamento estruturado para 03 (três) obras (Santo Antônio da Patrulha, São Luiz Gonzaga e Vacaria) que serão efetuadas ao longo deste ano; **VALOR TOTAL:** R\$ 28.605,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.79, Recurso 0164, Projeto/Atividade 9024, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5102; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de junho de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 464

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 11016-09.00/08-9
CONCORRÊNCIA Nº 02/08**

CONTRATADA: FATOR ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** acréscimo ao valor total do contrato AJDG nº 164/08 da quantia de R\$ 1.793,58; prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, a contar de 20 de junho de 2010, e do período de vigência do ajuste, por 01 (um) mês, a contar de 03 de outubro de 2010; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, inc. I, a e b, e §1º, bem como art. 57, § 1º, I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 10636-09.00/08-4
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/08**

CONTRATADA: FATOR ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** acréscimo e supressão, do objeto do contrato, de materiais e/ou serviços; prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, a contar de 20 de junho de 2010, desmembramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; **VALOR A ACRESCER:** R\$ 26.538,86; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 57, § 1º, inc. I e IV, e 65, inc. I, "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 06/2010 (Processo nº 3129-09.00/10-7) **Tipo** menor preço global. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a construção do prédio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na cidade de Horizontina, na Rua São Cristóvão, Lote 13, Quadra 36, conforme Edital e seus Anexos. **Área total:** 340,53m². **Preço orçado:** R\$ 683.834,77. **Prazo:** 10 meses. **Data e horário de abertura:** 09/07/2010, às 14h. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL Nº 237/2010

EDITAL DO 29º CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, tendo em vista o disposto no artigo 16 do **Provimento 48/2002** – PGJ (que dispõe sobre o Regulamento de Promoções) **RETIFICA** o item 2.1, parte final, do **Edital nº 233/2010**, publicado em 17/06/2010, para constar que a data final do prazo é o dia 28/06/2010 e não como constou.

ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA,
Assessor – Área de Administração R, Presidente da Comissão de Promoções.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**BOLETIM Nº 280/10
AVISO Nº 39/10**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2010, ou nos 15 dias subsequentes, às 10h00min na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº 11158-09.00/08-0: possível infringência aos direitos do consumidor em razão de inserção de seguro em compra parcelada, sem a devida informação, por parte de Lojas Renner S/A, nesta Capital. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 02) Processo nº 2502-09.00/10-0: Apurar a regularidade do loteamento do Parque Guanabara, situado no Balneário Cassino. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 03) Processo nº 1730-09.00/10-9: possível dano ambiental decorrente da construção de valo em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de José Lourenço Stecca, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 04) Processo nº 14450-09.00/04-1: possível desvio de verbas públicas estaduais destinadas à construção de casas e estradas em Assentamentos do Movimento dos Trabalhadores sem Terra - MST, ocorridos no Governo Olívio Dutra, (1999/2000). **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 464

de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 05) Processo nº 855-09.00/10-7: possíveis danos aos consumidores decorrentes da produção e comércio de produtos impróprios para o consumo, de responsabilidade de Indústria e Comércio de Vinhos Rossato Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 06) Processo nº 10490-09.00/09-0: abatedouro clandestino de responsabilidade de Lidia Irene Hamerski, bem como a situação dos abatedouros do Município de Santa Rosa. **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ FELIPE BRACK: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 07) Processo nº 1728-09.00/10-9: irregularidades na concessão de área pública para instalação de parque de diversões, de responsabilidade do Município de Alvorada. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 08) Processo nº 1708-09.00/10-5: possível dano ambiental decorrente de sacrifício de animais no curso de Medicina Veterinária, de responsabilidade da Universidade da Região da Campanha (URCAMP), sem autorização no Núcleo Bageense de Proteção aos Animais, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 09) Processo nº 10573-09.00/09-3: eventual ilegalidade na constituição da pessoa jurídica Farmácia do Ipam Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 10) Processo nº 1721-09.00/10-0: regularidade da aplicação de valores recebidos pela Associação Atendimento à Criança e ao Adolescente - AACRA - decorrente do convênio com a Petrobrás S/A. e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 11) Processo nº 1744-09.00/10-1: possível dano ambiental decorrente do transporte irregular de carga perigosa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Transporte Peperi Guacu Passageiros Cargas e Mudanças Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 12) Processo nº 1338-09.00/10-8: possível ato de improbidade administrativa na eventual perseguição a funcionários municipais de Novo Hamburgo contrários ao Projeto de Lei que propôs a extinção da VRV. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 13) Processo nº 1664-09.00/10-7: possível ato de improbidade administrativa por parte do Prefeito Municipal de Rio Pardo, Joni Lisboa da Rocha, em decorrência da não prestação de informações administrativas solicitadas pela Casa Legislativa. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 14) Processo nº 1483-09.00/10-1: possível dano ambiental decorrente de funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Lúcio Nascimento de Araújo, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 15) Processo nº 1740-09.00/10-0: eventual irregularidade na omissão na fiscalização dos veículos de propaganda sonora, de responsabilidade do Município de Taquara. **RELATOR: CONSELHEIRO FABIO BIDART PICCOLI: Encaminhado**

pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 16) Processo nº 10441-09.00/09-4: dano ambiental decorrente da extração irregular de saibro, sem autorização do órgão competente, em área localizada no Beco Bom Retiro, de responsabilidade de Jorge Pires Monteiro, nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 17) Processo nº 8808-09.00/09-0: possíveis irregularidades em procedimento administrativo e eventuais condutas abusivas praticadas por servidor da Smov, de responsabilidade de Maurício Dziedricki e Secretaria Municipal de Obras e Viação; 18) Processo nº 9081-09.00/09-8: possíveis irregularidades no concurso público para provimento de cargos da Procuradoria-Geral do Estado - Edital 01/2008, de responsabilidade da Fundação Conesul de Desenvolvimento e Procuradoria-Geral do Estado. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre:** 19) Processo nº 8377-09.00/09-0: eventuais irregularidades nas provas do concurso público nº 001/2005 - edital nº 002/2005, para preenchimento de cargos na Prefeitura de Arroio do Tigre, promovido pela empresa Vittal Assessoria Pública Ltda., notadamente o cometimento de fraudes e o favorecimento de candidatas. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 20) Processo nº 10176-09.00/09-9: eventual dano ao meio ambiente decorrente de equipamento utilizado para a limpeza das ruas, pela Prefeitura Municipal de Arroio Grande. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 21) Processo nº 9873-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente da extração irregular de recurso mineral (areia), sem autorização do órgão competente, pelo estabelecimento comercial Dragagem de Areia Seringa Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 22) Processo nº 10191-09.00/09-9: adequação ao Estatuto do Idoso do estabelecimento Asilo Cantinho do Vovô, localizado na Rua Caí, nº 981, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 23) Processo nº 10118-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por CM Comercio e Representações Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 24) Processo nº 8957-09.00/09-5: Possível dano ambiental causado por defeito na rede de esgoto, por parte de Maria Inez Jaques Schabitz e Prefeitura Municipal de Cristal, no Município de Cristal. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 25) Processo nº 10404-09.00/09-5: eventual ocorrência de danos ao meio ambiente e à saúde pública, em razão de abate de animais, industrialização e comercialização de derivados, sem licença dos órgãos competentes, por parte de Griep e Krolow Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 26) Processo nº 9720-09.00/09-1: eventual irregularidade no pagamento de férias proporcionais na exoneração de servidores, antes de um ano de exercício, pelo Município de Xangri-Lá. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 464

27) Processo nº 10421-09.00/09-0: possível favorecimento da empresa Engepol Geossintéticos Ltda., na tomada de preços nº 009/2009 realizada pela Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 28) Processo nº 8507-09.00/09-3: eventuais irregularidades na veiculação de informe publicitário contendo fotos de crianças do sexo feminino seminuas pelo Jornal Pioneiro (RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal**: 29) Processo nº 8782-09.00/09-0: possíveis irregularidades ambientais no posto de combustíveis denominado Posto do Mauri sem autorização para funcionamento, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta**: 30) Processo nº 8599-09.00/09-5: dano ambiental decorrente do derramamento de óleo diesel próximo a poço artesiano em posto de combustível fechado sem encerramento das atividades, de responsabilidade do Posto de Combustível Van Hoogstrafen Nassif Comércio de Combustíveis Ltda. e do Município de Cruz Alta; 31) Processo nº 10430-09.00/09-0: possível ato de improbidade administrativa decorrente do não cumprimento de carga horária de trabalho por parte das enfermeiras Danira Bastos, Maria Luiza Bevilaqua e Doris Arnis, funcionárias do Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado**: 32) Processo nº 8455-09.00/09-9: possível ato de improbidade administrativa nas contratações temporárias ou terceirizações de serviços, praticado pelo Município de Roca Sales. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul**: 33) Processo nº 10175-09.00/09-6: eventual existência de servidores do Município de Encruzilhada do Sul que percebem salário básico inferior ao salário mínimo nacional; 34) Processo nº 10269-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente de pesca com uso de petrechos proibidos à categoria, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Selestino Blume, na Costa do rio Camaquã, neste Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 35) Processo nº 8527-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente de extração de saibro (cascalho), sem autorização do órgão competente, de responsabilidade da Prefeitura de Ponte Preta, no Município; 36) Processo nº 9029-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de abertura irregular de valas de drenagem em banhado, por Vilson Barbieri, no Município de Campinas do Sul; 37) Processo nº 9030-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de abertura irregular de valas de drenagem em banhado, por Gentile Luiz Rigo, no Município; 38) Processo nº 10214-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de causação dolosa da morte de um lagarto por atropelamento, na Rua João C. Bastos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí**: 39) Processo nº 8869-09.00/09-4: Possível poluição atmosférica produzida por oficina de pintura e chapeação de João Carlos da Silveira, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí**: 40) Processo nº 9062-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de descarte irregular de efluentes,

de responsabilidade do Município de Ijuí. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório**: 41) Processo nº 8999-09.00/09-8: regularização das condições de acesso das pessoas portadoras de deficiência física a estabelecimentos comerciais e afins, no Município de Osório. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório**: 42) Processo nº 10148-09.00/09-9: dano ambiental decorrente do desmatamento de área de proteção permanente, de responsabilidade de João Eloi Padilha de Mello, no Município de Itati. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 43) Processo nº 8509-09.00/09-9: possível ocorrência de poluição sonora em estabelecimento localizado na Rua General Osório, nº 1360, no Município; 44) Processo nº 8825-09.00/09-6: dano ambiental decorrente do uso de fogo em mata, na Rua Carlos Gotuzzo Giacobini, de responsabilidade de Movesa Indústria e Comércio de Bebidas Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 45) Processo nº 10267-09.00/09-8: eventuais danos ao meio ambiente decorrente do lançamento de esgoto em via pública na Rua XIX de Fevereiro, de responsabilidade da CORSAN e Restaurante Gourmet, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria**: 46) Processo nº 8626-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de realização irregular de capina química, por Francisco Vanderlei da Silva, no Município; 47) Processo nº 8642-09.00/09-5: Possíveis maus tratos contra a idosa M. L. M., no Município; 48) Processo nº 8644-09.00/09-0: Possível irregularidade no uso de verba destinada para a criação Da Guarda Municipal de Santa Maria, no Município; 49) Processo nº 8829-09.00/09-7: possíveis irregularidades na nomeação de concursados aprovados no processo seletivo simplificado para o Programa Saúde da Família pelo Município de Santa Maria. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 50) Processo nº 8780-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de supressão de vegetação nativa e extração de cascalho, sem licença do órgão competente, por Claudinei Andreola e Abilio Andreola, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha**: 51) Processo nº 10336-09.00/09-8: eventual exercício irregular de atividade potencialmente poluidora causadora de danos no rio dos Sinos, no Município de Caraá. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga**: 52) Processo nº 8556-09.00/09-0: eventual exercício irregular das atividades de "mototaxista" e "motoboy", de responsabilidade do Município de São Luiz Gonzaga; 53) Processo nº 8625-09.00/09-0: possível negligência na implantação das políticas de atendimento elencadas no ECA, por parte do Prefeito do Município de São Luiz Gonzaga. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul**: 54) Processo nº 8770-09.00/09-3: possíveis irregularidades relativas à aquisição de materiais para execução do Programa Morar Melhor, nos exercícios de 2002 a 2004, de responsabilidade de Hélio Duarte Menezes, ex-Prefeito do Município de Quevedos;



55) Processo nº 9114-09.00/09-1: possíveis irregularidades decorrentes da contratação e pagamento de serviços jurídicos, no ano de 2006, pela Câmara Municipal de São Pedro do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes**: 56) Processo nº 9890-09.00/09-2: eventual irregularidade segundo a qual pessoas estariam vendendo vagas na fila para atendimento pelo SUS, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Tapes. **Encaminhados pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara**: 57) Processo nº 8582-09.00/09-4: dano ambiental decorrente da supressão irregular de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental, por Eduardo Wanderlei de Jong, no Município de Riozinho; 58) Processo nº 8633-09.00/09-6: eventuais irregularidades na contratação de cargos em comissão na Prefeitura Municipal de Taquara. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão**: 59) Processo nº 9407-09.00/99-8: constantes deficiências nos serviços de abastecimento de água prestados pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), no Município; 60) Processo nº 8551-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de extração irregular de pedras, por Paulo Pia Ramos Costa, no Município. Fica facultado às associações legítimas apresentarem razões escritas ou documentos, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora

BOLETIM Nº 281/10
AVISO Nº 40/10

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2010, ou nos 15 dias subseqüentes, às 10h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 01) Processo nº 6859-09.00/08-0: dano ambiental decorrente do uso irregular de agrotóxico em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, ocasionando a morte de peixes, por parte de Celso Antônio Schneider, no Município. Fica facultado às associações legítimas apresentarem razões escritas ou documentos, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 282/10
AVISO Nº 41/10

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 28 de Junho de 2010, ou nos 15 dias subseqüentes, às 10h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na "Sala dos Órgãos Colegiados", nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATORA: CONSELHEIRA DENISE MARIA NETTO DUARTE: Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí**: 01) Processo nº IC.00783.00092/2009: possível venda de bebida alcoólica a crianças e adolescentes no estabelecimento comercial de nome fantasia "Bar Malibu", localizado na Rua Fernando Ferrari nº 172, Bom Sucesso, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito**: 02) Processo nº IC.00945.00002/2008: eventual dano ambiental consistente em impedir a regeneração natural floresta nativa, através do corte seletivo de cinco árvores, sem prévia autorização, constatado em 01-10-07, na Linha Santa Barbara, em Rodeio Bonito, sendo investigado o Sr. Jose Pires Ribeiro. 03) Processo nº IC.00945.00014/2008: eventual impedimento a regeneração natural de floresta ou demais formas de vegetação, através de corte raso em uma área de 300m², sem prévia autorização, fato constatado em 02-04-08, tendo como investigado Deoclides Consanter, no Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria**: 04) Processo nº IC.00864.00203/2009: funcionamento irregular da empresa Ilha Móveis Sob Medida Ltda., localizada na Rua Canários, 117, no Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga**: 05) Processo nº IC.00901.00065/2009: ASSUNTO: APURAR OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DA CRIAÇÃO IRREGULAR DE GALINHAS EM ÁREA RESIDENCIAL, TENDO COMO INVESTIGADA BELONI TELES, RESIDENTE NA RUA DA CONQUISTA, 187, BAIRRO SÃO LUIZ, EM SAPIRANGA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes**: 06) Processo nº IC.00910.00001/2009: oficina Mecânica, sem Licença de Operação, sem canaletas de escoamento de resíduos sólidos e Oleosos e sem caixa de decantação, de responsabilidade de Edacir Fernando Rodrigues, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 07) Processo nº IC.00832.00149/2009: reajuste abusivo de mensalidade de seguro de vida em função da faixa etária. Reclamante: Rômulo Brasil. Reclamado: Mongeral S/A Seguros e Previdência. Local: Porto Alegre. 08) Processo nº IC.00832.00295/2009: eventual deficiência de informação na oferta de programação de TV a cabo. Reclamado: Net Sul. Reclamante: Fernando Rodrigues. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 09) Processo nº PI.01128.00051/2010: investigar possíveis irregularidades na instalação de Câmeras de vídeo nas dependências do HPSP. Requerente: Valquíria Ferreira Borba. Requerido: Hospital Psiquiátrico São Pedro.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 464

Município: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre:** 10) Processo nº PA.00837.00015/2010: objeto: Verificação da existência de eventuais irregularidades ou prejuízos ao investigado. Investigado: Araci José Silva Ferreira, residente na rua Campo Novo, nº 1239, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 11) Processo nº IC.00728.00008/2009: objeto: apurar existência de degradação ambiental consistente no corte raso para implantação de acessos e lavoura temporária na propriedade de Roberto Witeck. Investigado: Lauro Valter Bülow. Localidade: Novo Cabrais. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 12) Processo nº IC.00735.00023/2006: apurar a prática de eventual ato de improbidade administrativa decorrente da celebração de contrato de compra e venda entre o Município de Campo Novo e a empresa denominada "Kibarato", sem processo licitatório. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 13) Processo nº IC.00743.00024/2009: investigar a ocorrência de eventuais danos ao arário provenientes da extinção de crédito tributário em razão de indevida dação em pagamento de bens móveis pelo Sr. João Carlos Rabuske Xavier ao Município de Carazinho. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 14) Processo nº PI.00748.00298/2009: OBJETO: POLUIÇÃO SONORA. PARTES: NATALINA PEDROLO(RECLAMANTE); INVESTIGADO NÃO IDENTIFICADO. LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 15) Processo nº IC.00950.00001/2010: repasse de verbas públicas, no ano de 2006, no Município de Charqueadas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 16) Processo nº IC.00754.00042/2008: possível ocorrência de dano ambiental na rua Graciano de Andrade, nº 366, bairro São Genaro, Município de Cruz Alta, em razão da poluição atmosférica causada pela oficina de pintura e chapeamento, a qual emite neblina e cheiro de tinta, odores de solda elétrica e carbureto infringindo a legislação ambiental, de responsabilidade de José Alzevir Vieira Pereira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 17) Processo nº IC.00762.00152/2009: apurar a manutenção em cativeiro de 08 (oito) aves silvestres (pintassilgos) sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 04 de julho de 2009, na Rua Constantino Poletto, nº 233, bairro Loteamento Poletto, município de Erechim (RS), constando como investigado Ernani Soares Teixeira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 18) Processo nº IC.00770.00115/2009: OBJETO: Averiguar a Emissão de Ruídos (Poluição Sonora) e Poeira decorrentes de Atividade de Serraria. LOCAL: Rodovia RS 129, Linha São José, Estrela/RS. INVESTIGADA: Serraria Becker, Becker & Cia Ltda. RECLAMANTE: Lilian Maria Morschbacher. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 19) Processo nº IC.00776.00011/2010: apurar a regularidade da implantação do ensino da língua espanhola

para o ensino médio na rede pública estadual e municipal nos municípios pertencentes à Comarca de Garibaldi, consoante Lei 11.161/05. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 20) Processo nº IC.00791.00010/2008: OBJETO: Investigar loteamento irregular. PARTES: GILMAR BUSANELLO. LOCAL: Vila Maier, em Horizontina. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 21) Processo nº IC.00794.00042/2010: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de poda de árvores, sem licenciamento do órgão ambiental competente e buscar criação de programa de arborização - a ser implantado no Município de Ijuí. INVESTIGADO: ALTAMIR MARTINS VARGAS E OUTROS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 22) Processo nº IC.00806.00013/2006: OBJETO DO EXPEDIENTE: Fazer destoca de capoeira sem autorização do Órgão Ambiental competente. LOCAL DO FATO: CAPELA SÃO VALENTIM, INTERIOR, GENTIL - RS. INVESTIGADO: VICTORINO SILVESTRI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 23) Processo nº PI.00812.00027/2009: LANÇAMENTO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DA SUINOCULTURA E CRIAÇÃO DE BOVINOS, CAUSANDO POLUIÇÃO PERPETRADO POR IRINEU KIEKOW EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA RUA SÃO JOSE DO CAI, S/Nº, NOVA PETROPOLIS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 24) Processo nº IC.00815.00007/2005: fiscalização de cumprimento de TAC - Aplicação de percentual mínimo educação. Novo Hamburgo. Investigado - Município. 25) Processo nº IC.00815.00011/2009: irregularidades na criação bovinos em área urbana, no Bairro São José, município de Novo Hamburgo/RS. Investigado - Magdalena Frida Berlitz. 26) Processo nº IC.00815.00050/2009: contratação de empresa para remoção de árvores em Escola Municipal, pelo Município de Novo Hamburgo. Local - Novo Hamburgo. Investigado: Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 27) Processo nº IC.00814.00130/2008: atos de abuso e maus-tratos contra equino no Município. Investigado: Não identificado. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 28) Processo nº IC.00820.00283/2009: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE E DEPÓSITO DE RESÍDUOS, NA LOCALIDADE DE ARVOREDO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTÃO-RS, TENDO COMO INVESTIGADO JOÃO CARLOS WAIHRICH NETO E COMO REQUERENTE, O 3º BABM. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 29) Processo nº IC.00820.00293/2008: APURAR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA REFERENTES A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS E PNEUS NO ANO DE 2005 PELO MUNICÍPIO DE PONTÃO, SEM A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, REQUERIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E CÉSAR LUIZ SARTORI. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 30) Processo nº IC.00820.00326/2009: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA,



REALIZADA NESTA CIDADE, EM VIA PÚBLICA, POR ADÃO PRATES (CAMARGO MOTO PROPAGANDA), TENDO COMO REQUERENTE, O 3º BABM. 31) Processo nº IC.00820.00338/2007: APURAR A PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA DENUNCIADA PELOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA, PRATICADA PELA CASA NOTURNA DUBAI, LOCALIZADA NA RST 153. KM 3, NA CIDADE DE PASSO FUNDO - RS, NO ANO DE 2007. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 32) Processo nº IC.(1)00824.00018/2000: objeto: atividade de extração mineral sem licença dos órgãos ambientais competentes. Local: Pelotas/RS. Parte investigada: Leandro Eslabão da Silveira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 33) Processo nº IC.00852.00120/2008: OBJETO: APURAR EVENTUAL DANO AMBIENTAL CAUSADO PELA EMISSÃO DE MATERIAL PARTICULADO NA ATMOSFERA E PELA EMISSÃO DE RUÍDOS. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: INVESTIGADO- CONSTRUTORA SCHUMANN, REQUERENTE- AIDA FELAIDES TEIXEIRA BARROCO. 34) Processo nº IC.00852.00154/2009: OBJETO: APURAR OCORRÊNCIA DE FILA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CFC HABILITAR. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: INVESTIGADO- CFC HABILITAR, REQUERENTE- ADRIANA PEREIRA. 35) Processo nº IC.00852.00160/2008: OBJETO: APURAR POSSÍVEL CONTRATO IRREGULAR HAVIDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSORAN A FAZER COM QUE ESTA ÚLTIMA FUNCIONE POR PESSOA INTERPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: INVESTIGADOS- MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E ASSORAN, REQUERENTE- DE OFÍCIO. 36) Processo nº IC.00852.00172/2007: OBJETO: COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO (REUMITINA) SEM REGISTRO NA ANVISA - PROPAGANDA ENGANOSA. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: INVESTIGADOS- DROGARIA MANCHESTER, TAMUJO & TAMUJO LTDA E ARIGONY & WERLANG LTDA, REQUERENTE- GIL DA COSTA OLIVEIRA. 37) Processo nº PI.00852.00143/2009: OBJETO: AVERIGUAR ATIVIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO SEM A DEVIDA LICENÇA DE OPERAÇÃO. LOCAL: RIO GRANDE/RS. INVESTIGADO: SIMONE LOPES GUELMO. REQUERENTE: DE OFÍCIO. 38) Processo nº PI.00852.00144/2009: OBJETO: AVERIGUAR ATIVIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO SEM A DEVIDA LICENÇA DE OPERAÇÃO. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: INVESTIGADO- ADIMIR DE MATOS BORGES, REQUERENTE- DE OFÍCIO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva**: 39) Processo nº IC.00857.00034/2003: objeto: Degradação ambiental consistente no corte irregular de espécie florestal nativa, fora de área de preservação permanente, sem a licença do órgão competente. (Arcildo Zanella). Local: Linha Baroni, Sananduva/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago**: 40) Processo nº IC.00871.00039/2005: apurar possível ocorrência de desvio de material, especialmente, no que diz respeito a vários metros de canos de PVC de 40 mm, que foram recebidos pelo Município de Capão do Cipó-RS, em parceria

com o Município de São Miguel das Missões, dentro do Programa RS-Rural, para uso na comunidade de Entre-Rios, tendo como investigado o Poder Executivo Municipal de Capão do Cipó. 41) Processo nº IC.01223.00016/2007: investigar a ocorrência de danos ao meio ambiente, causados, em tese, por Deoclides Rodrigues, decorrentes do lançamento de esgoto doméstico a céu aberto, na cidade de Unistalda/RS, tendo como investigado Deoclides Rodrigues. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha**: 42) Processo nº IC.00875.00116/2005: NOTÍCIA DE PARECER PELO NÃO-ATENDIMENTO EM DECISÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FISCAL DO EXERCÍCIO 2004, DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha**: 43) Processo nº IC.00875.00017/2008: APURAR A OCORRÊNCIA DE DEPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM IMÓVEIS SITUADOS NA AV. CEL VICTOR VILLA VERDE, Nº 1086 E NA RUA FRANCISCO BORGES DE LIMA, Nº 2440, AMBOS NESTE MUNICÍPIO, PRATICADA PELA EMPRESA DE RECLAGEM SANTO ANTÔNIO, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CELSO DOS SANTOS BRITO, O QUE EM TESE CARACTERIZA LESÃO AO MEIO AMBIENTE E À SAÚDE PÚBLICA. 44) Processo nº IC.00875.00026/2006: NOTÍCIA DE EVENTUAL POLUIÇÃO SONORA ORIUNDA DA ATIVIDADE DA FÁBRICA MAXPOL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA. REQUERENTE(S): CARLA JUCILELI PORTAL DA COSTA E SADI MACHADO RAMOS. INVESTIGADO(S): MAXPOL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., REPRESENTADA POR CLÁUDIO ROBERTO VALIM ROCHA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo**: 45) Processo nº PI.00877.00002/2010: IRREGULARIDADE NA VENDA DE IMÓVEL EM TESE DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo**: 46) Processo nº IC.00890.00040/2008: objeto: "EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE MÃO-DE-OBRA, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, PARA CONSTRUÇÃO DAS CASAS DO LOTEAMENTO TANCREDO NEVES." Investigado: Município de São Leopoldo. Interessada: Ângela Isabel Schneider. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul**: 47) Processo nº IC.00903.00011/2002: objeto: extração irregular de argila. Local: Sapucaia do Sul. Partes: Cerâmica Palavro Ltda. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade**: 48) Processo nº IC.00907.00025/2004(3): possíveis danos ambientais, decorrentes do lançamento irregular de efluentes industriais, pela empresa Alcides Livinalli Industrias e Comércio de Pedras Ltda., no Município. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí**: 49) Processo nº IC.00915.00019/2010: corte ilegal de árvore nativa brasileira (salso), pela Sra. Walquíria Wendt, na Rua Santo Amaro, nº 2012, Bairro São Francisco, em Tramandaí/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 464

Cível de Viamão: 50) Processo nº IC.00931.00021/2004: apurar irregularidades na rede ambulatorial municipal de assistência à saúde, pela (1) ausência de médico, devidamente habilitado na forma da lei, desempenhando as funções de coordenação nas Unidades de Referência São Lucas (Av. Sen. Salgado Filho, 5412, São Lucas, Viamão), Lomba do Sabão (Rua Ângelo Silveiro, 170 - Vila Lanza, Viamão) e Centro (Rua José Garibaldi, 470 - Centro, Viamão) e nas Unidades de Saúde CAIC (Rua Espírito Santo, 200 - Monte Alegre, Viamão), Índio Jary (Av. A, s/nº - Parque Índio Jary, Viamão), Planalto (Av. Montenegro, 75 - Vila Planalto, Viamão), Módulo Santa Isabel (Rua Catedral, 360 - Santa Isabel, Viamão), Vila Elza (Rua Catulino Antunes Moret, 344, Vila Elza, Viamão), Nise I (Av. Dário Gonçalves Molho, s/nº - Vila Augusta, Viamão), Augusta Meneghini (Av. Teodoro Luis de Castro, 930 - Vila Augusta, Viamão), Cecília (Av. Plácido Mottin, 1480 - Vila Cecília, Viamão), Águas Claras (RS 040 - Km 28 - Parasa. 88A - Águas Claras, Viamão), Capão da Porteira (RS 040 - Km 48 - Capão da Porteira, Viamão) e Itapuã (Rua Godofim Saraiva, s/nº - Vila Tarumã, Viamão), em descumprimento ao estatuto do artigo 15 da Lei nº 3.999/61; (2) ausência de serviço de pronto-atendimento com plantão médico 24h e (3) ausência de médicos para acompanhamento nas remoções e/ou atendimento pré-hospitalar (fatos discriminados nos itens d.8.2 e d.8.6, B do relatório de auditoria de gestão), tendo como investigado o Município de Viamão. 51) Processo nº IC.00931.00022/2004: investigar irregularidades na Unidade de Saúde Índio Jary (situada na avenida 'A', s/n, Vila Índio Jary, Viamão), no que diz respeito às suas precárias condições físicas e higiênicas sanitárias, em desconformidade com a resolução nº 50 ANVISA, de 21 de fevereiro de 2002, especialmente em relação à infiltração grosseira nas paredes e tetos, mofo em diversos pontos de paredes e tetos, odor fortíssimo das instalações de esgoto, condições de pintura interna que necessitam de manutenção, condições de limpeza e higiene precárias, ventilação e iluminação inadequadas, sala de estoque e armazenagem de medicamentos misturados com material de limpeza e outros, não apresentando fichas de controle de estoque nas prateleiras, sala única para procedimentos de enfermagem, sépticos e assépticos, tendo por investigado o Município de Viamão. 52) Processo nº IC.00931.00057/2005: INVESTIGAR O NÃO FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS MIDAZOLAN, LOVASTINA (EXCEPCIONAL - PORTARIA GM Nº 2.577/2006) E FLUOXETINA (ESPECIAL - PORTARIA Nº 238/2006 - SES) à população viamonense, tendo por investigado o Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 53) Processo nº IC.(DC)00930.00083/2003: ocorrência de dano ambiental causado pela extração irregular de pedras (especialmente granito) na pedreira localizada na Estrada Barreto Viana ou Granja Paraíso, em Itapuã, por Coraci Paulo Abreu Fraga, no Município de Viamão/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 54) Processo nº PI.00718.00032/2009: OBJETO: perturbação da tranquilidade e possível contaminação do solo e recurso hídrico por cães do abrigo. LOCAL: BAGÉ. PAR-

TES: Núcleo Bageense de Proteção aos Animais São Francisco de Assis (investigado) e Luiz Alberto Brião Molins (reclamante). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 55) Processo nº IC.00721.00019/2008: objeto: Apurar dano potencial ao consumidor pela exploração de jogos de azar. Locais: Municípios de Barra do Ribeiro e sertão Santana. Partes: Estabelecimentos comerciais que praticavam jogos ilícitos caça-níqueis: Lancheria da Esquina, Bar Taberna, Bar do Polaco, Lancheria Bom Preço, Bar Ket Chic, Bar do Gilnei e outros. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 56) Processo nº PI.00746.00008/2010: i - objeto: Prática de infração ambiental, consistente em impedir a regeneração natural em aproximadamente 0,21 ha de área de preservação permanente, com a finalidade de extração de saibro, sem licenciamento dos órgãos competentes. II - local: Ciriaco/RS III - partes: MUNICÍPIO DE CIRIACO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 57) Processo nº IC.00753.00011/2006: OBJETO: investigar a retirada de mata ciliar para construção de casa de veraneio pelo investigado Márcio Muller Trentini. LOCAL: Três Ilhas, interior de Crissiumal/RS. 58) Processo nº IC.00753.00045/2006: dano ambiental causado corte de dezesseis árvores exóticas, em área de preservação permanente, efetuadas pelo Centro de Tradições Gaúchas Epopéia Farroupilha de Humaitá, na Localidade de Cascata, Humaitá, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 59) Processo nº IC.00783.00095/2008: objeto: Instalação de semáforo na RS 118, Lot. Antônio Carlos Jobim, Local: Gravataí. Interessado: Assoc. de Moradores do Lot. Antônio Carlos Jobim, Investigado: DAER. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 60) Processo nº IC.00812.00012/2010: atividade potencialmente poluidora sem autorização, criação de suínos, perpetrada por ALOISIO REMI WEBER em área de sua propriedade localizada na Localidade de Pinhal Alto, Nova Petrópolis. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 61) Processo nº IC.00820.00306/2005: PRÁTICA DE DANOS À FLORA - CORTE DE ÁRVORES NA LOCALIDADE DE PULADOR, INTERIOR DE PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O TERCEIRO BATALHÃO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR DE PASSO FUNDO E COMO INVESTIGADO ROSAURO BONATO LACORTE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 62) Processo nº IC.00824.00002/2009: objeto: abate de animais sem licença dos órgãos sanitários e ambientais. Local: Pelotas. Parte requerente: Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento/Depto. de Produção Animal. Parte investigada: Paulo Roberto Wachholz. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 63) Processo nº IC.00850.00023/2007: objeto: Apurar possível irregularidade nos agendamentos e/ou marcações de consultas pelo SUS em Quaraí. Local: Secretaria de Saúde de Quaraí. Noticiante: Ricardo Olaechea Gadret. Investigado: Secretaria Municipal de Saúde. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 464

Sul: 64) Processo nº IC.00861.00002/2010: apurar depósito irregular de lixo na estrada que passa pela Linha São João da Serra em direção a Cerro Alegre Alto, logo após a sede campestre do Clube Aliança, em Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 65) Processo nº IC.00898.00023/2005: loteamento clandestino implementado por EVA MARGARIDA FLORES, FATIMA MARGARIDA FLORES, JOSÉ ELISEU FLORES, MAURICIO INACIO FLORES e VERA LUCIA DE OLIVEIRA FLORES, situado em área contígua ao Loteamento Popular de São Sebastião do Caí, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 66) Processo nº IC.00900.00001/2009: DANO AMBIENTAL DECORRENTE DA SUPRESSÃO "DESTOQUE" DA VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. Local: Linha Campo Bonito, interior de Entre rios do Sul. Autor do Fato: Nelci Balbinot e Gerônimo Pereguda. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 67) Processo nº IC.00833.00090/2007: averiguar emissão de efluentes hídricos fora dos padrões estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 12961/00, cap.III, art. 7º, inciso I e contaminação da rede pública e do solo através de lançamento de resíduos líquidos sem prévio tratamento, na Av. Bernardino Silveira Amorim nº 620, nesta Capital, pela empresa Eletrozinco, Comércio e Representação Ltda., em reclamação efetuada pelo Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 68) Processo nº IC.01202.00080/2009: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de área abandonada na Rua Osmino José Kunh, ao lado do número 459, Parque Santa Fé, nesta Capital. Interessado: J.F.S.L. Investigados: Rigepar Empreendimentos e Participações e Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 69) Processo nº IC.00716.00006/2010: objeto: Apurar venda casada de produtos e serviços pela Joalheria e Ótica Iris no município de Arroio Grande/RS. Requerente: Raimundo da Silva Tavares. Investigada: Joalheria e Ótica Íris. Local: Rua Marechal Floriano, nº 252, Arroio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 70) Processo nº PA.00739.00328/2008: possível ocorrência, em tese, de exploração ou abuso sexual contra adolescentes, no Município. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 71) Processo nº IC.00949.00067/2010: eventual ocorrência de lançamento de água servida "in natura", em via pública, provenientes da residência localizada na Rua Venâncio Aires, nº 1267, Zona Nova, Capão da Canoa-RS, de propriedade do Sr. Manoel Antônio da Costa. 72) Processo nº IC.00949.00084/2010: averiguar eventual funcionamento irregular do empreendimento denominado RAUPP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, sem possuir a licença de operação do órgão ambiental competente, localizado na Av. Central, nº 2802, Balneário de Atlântida, em Xangri-Lá/RS, de propriedade da Sra. Beatriz Raupp

Cardoso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 73) Processo nº IC.00753.00010/2009: provável irregularidade na realização de obra pública com finalidade supostamente eleitoral, de responsabilidade de Carlos Grun, Sérgio Drumm e Eloir Magni, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 74) Processo nº IC.00762.00106/2009: apurar a ocorrência de poluição causada pelo lançamento de efluentes industriais, sem tratamento, fato constatado na Rua Hiran Sampaio, no Distrito Industrial de Erechim. 75) Processo nº IC.00762.00203/2008: apurar eventual ilícito de improbidade administrativa e dano ao erário decorrentes da contratação da empresa Alo Brasil Pesquisa e Consultoria Ltda. para a prestação do serviço consistente em ministrar palestras técnicas e motivacionais aos servidores do Município, sem a devida contraprestação do serviço, fato ocorrido no mês de agosto de 2008 no Município de Campinas do Sul. MUNICIPIO DE CAMPINAS DO SUL INVESTIGADO. ALEXANDRE MENDONÇA - REPRESENTANTE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 76) Processo nº IC.00770.00002/2010: OBJETO: Possível dano ambiental decorrente de resíduos da atividade de curtume desativado, que estariam enterrados em área de 10 hectares, de propriedade de Iria Scher, no município de Colinas. LOCAL: Propriedade de Iria Scher, residente ao lado da Rede-forte Supermercados no município de Colinas/RS. INVESTIGADA: Iria Scher. 77) Processo nº IC.00770.00131/2009: OBJETO: Dano Ambiental consistente na Derrubada de Árvores Nativas e Destruição de Leito de Arroio. LOCAL: Propriedade de Antônio Paulo da Rosa no município de Fazenda Vilanova/RS. INVESTIGADO: Antônio Paulo da Rosa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 78) Processo nº IC.00780.00046/2007: DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE EXTRAÇÃO IRREGULAR DE CASCALHO, EM UMA ÁREA DE 0,17HA, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, NO MUNICÍPIO. INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS E ANTÔNIO MALINSKI. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 79) Processo nº IC.00797.00010/2009: investigar a existência de nepotismo nos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Itaqui. Local: Município de Itaqui. Partes: Executivo Municipal de Itaqui. Câmara Municipal de Vereadores e M. F. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 80) Processo nº IC.00800.00011/2008: OBJETO: SUPOSTA IRREGULARIDADE COMETIDA PELO PREFEITO JOÃO VESTENA, CONSISTENTE NA NEGATIVA INJUSTIFICADA EM FORNECER CERTIDÕES LEGALMENTE REQUERIDAS. LOCAL DO FATO: JÚLIO DE CASTILHOS. PARTE REQUERENTE: EAGRO AGUILAR PAULI. PARTE INVESTIGADA: JOÃO VESTENA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 81) Processo nº IC.00811.00001/2005: dano Ambiental - disposição de resíduos sólidos em local inadequado - Posto de Lavagem do Município de Nonoai/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 464

82) Processo nº IC.00814.00026/2010: posse ilegal de aves silvestres. LOCAL: NOVO HAMBURGO. INVESTIGADO: EDILAINE DA SILVA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 83) Processo nº IC.00861.00116/2009: apurar a notícia da existência de um rinhadeiro, na Rua Léo Winterle, nº 285, em Santa Cruz do Sul, RS, de propriedade de Éder Fontoura e Vanderli Fontoura. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago**: 84) Processo nº IC.01223.00043/2006: investigar eventual prática de nepotismo no Poder Legislativo de Capão do Cipó-RS, tendo como investigado o Poder Legislativo Municipal de Capão do Cipó-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí**: 85) Processo nº IC.00898.00037/2009: investigar a venda de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes no estabelecimento comercial do investigado CASSIUS DANIEL SCHIAVINI, em São Sebastião do Caí, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga**: 86) Processo nº IC.00901.00052/2008: APURAR A OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE QUEIMADAS DE VEGETAÇÃO NATIVA NA LOCALIDADE DE BELA HÚ, EM SAPIRANGA/RS, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE EGON NOACK. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul**: 87) Processo nº IC.00903.00039/2008: objeto: criação irregular de suínos. Local: Sapucaia do Sul. Partes: Gessi de Almeida (investigada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi**: 88) Processo nº IC.00904.00016/2009: disposição irregular de resíduos e desempenho de atividade potencialmente poluidora sem licenciamento ambiental, no estabelecimento Laticínios Boavistense, situado na Linha Mirim, interior do Município de Nova Boa Vista. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho**: 89) Processo nº IC.00906.00018/2006: dano ambiental consistente em corte de árvores nativas, sem licença dos órgãos ambientais competentes, realizado em 13 de fevereiro de 2006, em propriedade rural localizada em Campestre, interior do município de Sobradinho, RS, perpetrado por Gilmar Correa da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes**: 90) Processo nº PI.00910.00049/2009: reforma irregular, no centro da cidade, com perigo de ruína de estruturas, caracterizando situação de risco. Investigado: prédio em construção onde funciona a agência bancária do Bradesco, no Município. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara**: 91) Processo nº IC.00911.00040/2006: ASSUNTO: construção irregular em área de preservação permanente situada na Avenida Aguedina Dapper, às margens do Arroio Rolantinho, em Rolante-RS. INVESTIGADO: Calçados Fabrício Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela**: 92) Processo nº IC.00913.00019/2002: objeto: Corte de árvores em área definida como de preservação permanente. Local: Linha da Paz, Tenente Portela/RS. Partes: Adão Antônio Tessari (Dalcir Carniel). **RELATOR: CONSELHEIRO ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de**

Porto Alegre: 93) Processo nº PI.00829.00126/2009: eventuais irregularidade em licitação para aquisição de etilômetros (Pregão Eletrônico nº 11/09), de responsabilidade de Empresa Pública de Transporte e Circulação de Porto Alegre e Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 94) Processo nº IC.01128.00117/2009: objeto: Investigar possíveis irregularidades na cobrança de taxa para retirada de laudo de exames realizados no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre**: 95) Processo nº IC.00936.00002/2007: notícia de corte raso de vegetação nativa com essências em estágio inicial, médio e avançado de regeneração, de espécies vulgarmente conhecidas como Branquilhos, Mamica de Cadela e Umbu, totalizando 04 árvores, sem licença dos órgãos ambientais, para fins de aumento de área agricultável, na propriedade de Olinda Maria Ceolin. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe**: 96) Processo nº IC.00747.00007/2008: promover a recuperação da mata ciliar do córrego existente na Rua Cirino Zimmermann. Local: Bairro São Cristóvão, Catuípe. Investigado: Adroaldo Faustino da Silva. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 97) Processo nº IC.00762.00191/2009: disposição irregular de resíduos sólidos (restos de materiais de construção, painéis de carros, plásticos, vidros, restos de gesso e lixo seco), fato constatado no dia 10 de agosto de 2009, na estrada velha que liga Erechim a Paulo Bento, de responsabilidade de Patronato Agrícola e Profissional São José, no Município. 98) Processo nº IC.00762.00231/2005: dano ambiental praticado por Darci Sutili decorrente da destruição de árvores nativas, na Seção Paiol Grande, Jaboticabal, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio**: 99) Processo nº IC.00768.00069/2009: ausência de placas de identificação de ruas no Município de Esteio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos**: 100) Processo nº IC.00807.00011/2007: possíveis irregularidades nas concessões de licenças de pontos de táxi pelo Município de Marcelino Ramos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo**: 101) Processo nº IC.00815.00056/2009: diferenças nos repasses ao Hospital Municipal de Novo Hamburgo nos 3º e 4 Trimestres de 2008. Local: Novo Hamburgo. Requerente: Conselho Municipal de Saúde. Investigado: Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 102) Processo nº IC.00820.00034/2010: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, CONSTATADA PELO 3º BABM, PRATICADA POR ALEXSANDRO DA SILVA, NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 322, NA CIDADE DE PASSO FUNDO, NO ANO DE 2010. 103) Processo nº IC.00820.00035/2010: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA (VEÍCULO MOTONETA HONDA BIZ, PLACA IPJ 9442), NA AV. PRESIDENTE VARGAS, PRÓXIMO AO Nº 322, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO TEYLOR DE MARCHI E COMO REQUERENTE, O 3º BABM.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 464

104) Processo nº IC.00820.00092/2007: TRANSPORTE IRREGULAR DE PRODUTO PERIGOSO, TENDO COMO INVESTIGADA A EMPRESA RAVATO DIESEL LTDA, LOCALIZADA NA RODOVIA XISTO, BR 476, KM 144, BAIRRO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR.

105) Processo nº IC.00820.00100/2009: APURAR A PRÁTICA DE DEPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DENUNCIADA PELO SR. JOÃO GRANDO, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL, LOCALIDADE DO PASSO DO CRUZ, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, NO ANO DE 2009. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:**

106) Processo nº IC.00820.00150/2009: VERIFICAR, PROVOCAR E ARTICULAR PROVIDÊNCIAS NA DEFESA DE INTERESSES TRANSINDIVIDUAIS DE IDOSOS RELATIVAMENTE AO PROJETO RESGATE DA CIDADANIA E DIREITOS DOS IDOSOS - BALCÃO DO IDOSO, REQUERIDA PELA SRA. MONICA MENEZES MATTE E INVESTIGADO O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, NA CIDADE DE PASSO FUNDO, NO ANO DE 2009. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:**

107) Processo nº IC.00820.00160/2009: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, TENDO COMO INVESTIGADOS OS OCUPANTES DA CASA Nº 117, NA RUA ANTONIO CRESPIAN, BAIRRO MENINO DEUS, DESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTES, AS FAMÍLIAS RESIDENTES NA RUA ANTONIO CRESPIAN, BAIRRO MENINO DEUS, DESTA CIDADE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:**

108) Processo nº IC.00824.00097/2006: funcionamento de clínica médica sem licença do órgão sanitário competente, de responsabilidade de Ana Inara Noronha, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:**

109) Processo nº IC.00857.00039/2008: local: Sananduva/RS. Objeto: contratação de profissionais diversos (clínico-geral, odontólogo, nutricionista, auxiliar de enfermagem, assistente social, veterinário, topógrafo, engenheiro civil, auxiliar de administração, pedreiro, carpinteiro, zelador e soldador), firmada junto às entidades Fundação Araucária, Cooperativa de Trabalho de Sananduva Ltda. e Cooperativa dos Trabalhadores de Tapejara Ltda. (Celso Prando e Sandro José Salvador). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:**

110) Processo nº IC.00861.00047/2009: eventual lesão aos consumidores da AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A, moradores da Linha João Alves, neste Município, em razão de problemas no fornecimento de energia elétrica, decorrentes dos níveis de tensão situarem-se na faixa considerada como precária. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:**

111) Processo nº IC.00864.00122/2009: extração de espécimes arbóreos nativos, sem autorização do órgão competente, por Darwin Pereira da Natividade, no Município de Itaara. 112) Processo nº IC.00864.00224/2008: criação de aves silvestres sem autorização do órgão competente, por José Claudio Dias Real, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:**

113) Processo nº IC.00858.00005/2008: danos ambientais causados em decorrência de ação ou omissão, possibilitando-se que fosse ateado fogo em área agropastoril, atingindo área de preservação permanente, de responsabilidade de José Thomaz Larratea Arduvino, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:**

114) Processo nº IC.00890.00031/2009: POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA CAUSADA PELA IGREJA COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA, LOCALIZADA NA RUA CONCEIÇÃO, Nº 250, CENTRO, NESTA CIDADE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:**

115) Processo nº IC.00903.00075/2004: possíveis irregularidades na contratação emergencial de médicos e agentes comunitários, de responsabilidade do Município de Sapucaia do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:**

116) Processo nº IC.00913.00011/2005: improbidade administrativa consistente em irregularidades na gestão do Poder Legislativo Municipal de Derrubadas, no exercício de 2002, em especial prazo de entrega dos relatórios e limite de expansão. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:**

117) Processo nº IC.00915.00073/2009: construção irregular em Área de Preservação Permanente, pela Sra. Mafalda Henchen Marçal, na Rua Marrocos, nº 422, Bairro Recanto da Lagoa, em Tramandaí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:**

118) Processo nº IC.00920.00018/2006: dano ambiental consistente no corte raso de vegetação nativa em área de preservação permanente, por Silso Antônio Turchetti, no Município de Jarí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:**

119) Processo nº IC.00930.00091/2007: eventual ocorrência de dano ambiental decorrente de corte de vegetação nativa e uso de fogo em área de preservação permanente e zona de amortecimento da Unidade de Conservação Refúgio da Vida Silvestre Banhado dos Pachecos, de responsabilidade de Neureci Ferranti da Luz, no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de Junho de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,

Promotora-Assessora

BOLETIM Nº 283/10

AVISO Nº 42/10

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 28 de Junho de 2010, ou nos 15 dias subseqüentes, às 10h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na "Sala dos Órgãos Colegiados", nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELA-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 464

TOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhado por Conselho Superior do Ministério Público: 01) Processo nº RD.00815.00001/2010: - Indeferimento de investigação sobre remoção de tachões em asfalto. - NH. - Zergui Pflieger. - Município. 02) Processo nº RD.00832.00072/2010: CMP. No Certificado de Garantia da LG consta que o prazo de garantia é 01 ano. Consumidor entende que a garantia deveria ser de 01 ano mais os 03 meses referentes à garantia legal. Reclamante: Heitor Monteiro Lima. Reclamado: LG Eletronics da Amazônia. Local: Porto Alegre. 03) Processo nº RD.00850.00002/2010: OBJETO: VERIFICAR RECISÃO DE CONTRATO. LOCAL: EMEI VIRGÍNIA DOS SANTOS PRATES - QUARAÍ. REQUERENTE: CARLA GRACIELE DUARTE GOMES. INVESTIGADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ E FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 04) Processo nº RD.00949.00193/2009: apurar eventual existência de obras irregulares na Rua Pindorama, lateral do Prédio Lynemar até a Av. Beira-Mar. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de Junho de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora

pervisão de Vigilância Particular pela expedição de alvará às empresas de vigilância privada, que inviabilizaria a formação de empresas de pequeno porte no mercado. **INFORMAÇÃO 397/08. DEGRAVAÇÃO DE ÁUDIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP, ACERCA DO VALOR COBRADO PELA BRIGADA MILITAR DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA PRIVADA.** Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de Junho de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora

BOLETIM Nº 284/10

AVISO Nº 43/10

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 28 de Junho de 2010, ou nos 15 dias subseqüentes, às 10h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na "Sala dos Órgãos Colegiados", nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00829.00026/2007: possíveis atos de favorecimento atribuídos a JACKSON MÜLLER, ex-Diretor Técnico da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM - em benefício da União dos Trabalhadores em Resíduos Especiais e Saneamento - UTRESA, então presidida por LUIZ RUPENTHAL. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 02) Processo nº IC.01128.00082/2008: objeto: investigar potencial dano a direito difuso ou coletivo da cidadania pelo noticiado fato: elevado valor cobrado pela Secretaria Estadual da Segurança Pública Brigada Militar Comissão de Su-